



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

● **DECISÃO PROFERIDA**

DATA: 05.06.2003 – Ata n. 1.117

ASSUNTO: Análise e decisão da minuta da deliberação que adota novo modelo de 001
Declaração de hipossuficiência dos assistidos pela Defensoria Pública.

DECISÃO Deliberou o Colegiado, à unanimidade, aprovar o texto e publicá-lo como ato normativo, constituindo-se na Deliberação/CSDP n. 028/03.

DIGITADO